

PORTARIA N.º 101/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para estudo, a servidora Sra. **Kamila Madureira da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o requerimento da servidora Kamila Madureira da Silva, datado de 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder três mês de licença para estudo, à Servidora Pública Municipal Sra. **Kamila Madureira da Silva** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar Declaração com rubrica dando ciência, que após a conclusão dos estudos terá a obrigação de retribuir ao município o período de estudo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 08 de maio de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio